§ 3º. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 6º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 02 (dois) anos, podendo ser renovada por igual período durante a legislatura através de apostilamento.

Art. 7° - O Agente de Contratação e Pregoeiro serão assistidos em seus trabalhos, quando necessário, pelo órgão de assessoramento jurídico e/ou pelo órgão de controle interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

Art. 8° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

MARIA LUCIA DE LACERDA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Rua João Dantas, 210 – Centro – CEP: 64.320-000 – Pimenteiras – Piauí
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

ID: 342A8CED09D84

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº006/2025
CONTRATO Nº006/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TAMPO DO CONJUNTO DO ALUNO EM MDF DE 15 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES DE FORMICA NA COR BRANCA. MED:45X60, BORDA NA COR AZUL, VERMELHA E AMARELO E ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INFANTIL, JUVENIL E ADULTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ/PI.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angical do Piauí-PI, **CNPJ:** 06.554.752/0001-80.
CONTRATADO: V R COSTA LTDA inscrita no CNPJ nº 21.111.336/0001-00
Valor Total: R$37.897,00(trinta e sete mil e oitocentos e noventa e sete reais.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021, artigo 75 incisos II.
FONTE DE RECURSO:
ORGÃO: 0207 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
UNIDADE: 020701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
AÇÃO: 12.361.0004.2050-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
FONTE DE RECURSO: 500
ÓRGÃO: 0207 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
UNIDADE: 020702 -FUNDEB
AÇÃO: 12.361.0004.2059-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL-30% FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
FONTE DE RECURSO: 540
FONTE DE RECURSO:541
FONTE DE RECURSO:543
VALIDADE: até 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de janeiro de 2025

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
Prefeito Municipal

ID: C4BB14A430A24

PORTARIA Nº 68, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

A Prefeitura Municipal de Pimenteiras, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais, previstas no art. 80 incisos XXVII e art. II, alínea "F", da Lei Orgânica Municipal nº 396/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Pimenteiras - PI, composta por: Marcos Vinicius Silva de Freitas, CPF nº059.913.873-46 - Presidente, Gerlucia Pimentel Feitosa, CPF nº 364.743.258-01; Matuzalem de Sousa Silva, CPF nº 062.279.763-85, Bruno da Silva Nascimento, CPF nº 067.125.463-46 - Membros Titulares, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo de suas respectivas funções de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

MARIA LUCIA DE LACERDA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Rua João Dantas, 210 – Centro – CEP: 64.320-000 – Pimenteiras – Piauí
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

ID: 28B0F0135D884

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo de aditivo ao contrato nº 004/2024
Processo Licitatório: Ata de Registro de Preços que se originou do Pregão Eletrônico 004/2023-SRP, gerenciado pelo Município de Alto Longá – PI.
Objeto: Aquisição futura e parcelada de pneus, camras de ar, proterores e baterias para atender as necessidades do Município de Passagem Franca do Piauí - PI.
Contratante: Município de Passagem Franca do Piauí- PI.
Contratada: LOJAO DO BORRACHEIRO LTDA, empresa inscrito no CNPJ/MF sob o no 15.088.499/0001-08.
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2025.
Cláusula Primeira- Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a modificação da cláusula sexta – da vigência, conforme processo administrativo nº 025/2025 e previsão legal descrita no art. 57, II, da Lei 8666/93, que regula a matéria.
Cláusula Segunda- Da Modificação: Fica aditivado o prazo de validade do referido contrato por mais 30 (trinta) dias, ficando sua vigência final em 16/02/2025, conforme consta no art. 57, II, da Lei 8666/93, e cláusula sexta do referido contrato.
Cláusula Terceira - Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes.